



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

## Emenda Impositiva nº 33/2024

Data: 19/09/2024

Protocolo Geral: 805/2024

Exmo. Sr.

**JOÃO RAMOS COSTA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **FERNANDO APARECIDO DA COSTA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 40/2024:

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |                                                   |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
| Beneficiário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude |                                                   |                |
| Resumo da emenda: Destina R\$ 52.000,00 para execução da reforma do Campo de Futebol na Vila Guadiana de Mandaguaçu. O serviço a ser contratado já incluirá o material necessário. A reforma é essencial no campo, pois é muito utilizado pela nossa comunidade, entretanto, encontra-se em situação de infraestrutura precária. |                                                   |                                                   |                |
| Valor Aumentado de Dotações                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 52.000,00                                     |                                                   |                |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                                   |                |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                   |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Novo:                                             |                                                   | Suplementado X |
| Identificação do crédito orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   | Código                                            | Nome           |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 09                                                | Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer |                |
| Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 003                                               | Diretoria de Cultura, Esportes e JUventude        |                |
| Ação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.046                                             | Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer   |                |
| Natureza da Despesa:<br>Fonte: 0 Recursos Ordinários (livres)                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.3.90.39                                         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica    |                |
| Valores Iniciais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$                                               | 238.203,00                                        |                |
| Emenda (+):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$                                               | 52.000,00                                         |                |
| Valores Propostos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$                                               | 290.203,00                                        |                |



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

## CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

| Identificação do crédito orçamentário                                       | Código              | Nome                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                                                               | <b>99</b>           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                                                | <b>099</b>          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |
| <b>Ação:</b>                                                                | <b>9.999</b>        | Reserva de Contingência                      |
| <b>Natureza da Despesa:</b><br><b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (livres)</b> | <b>9.9.99.99.01</b> | Reserva de Contingência –Emendas Impositivas |
| <b>Valores Iniciais:</b>                                                    | <b>R\$</b>          | 3.393.851,32                                 |
| <b>Emenda (-):</b>                                                          | <b>R\$</b>          | 52.000,00                                    |
| <b>Valores Propostos:</b>                                                   | <b>R\$</b>          | 3.341.851,32                                 |

  
**FERNANDO APARECIDO DA COSTA**  
Vereador